

SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

Estudo Técnico Preliminar 45/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 59004.002195/2025-00

2. Descrição da necessidade

- 2.1 Permitir que a administração institucional se mantenha atualizada acerca das inovações doutrinárias e jurisprudências na área de licitações e contratos públicos;
- 2.2 Fornecer orientação segura para os agentes que possuem a gestão administrativa quanto aos procedimentos de aquisição e prestação de serviços;
- 2.3 Agregar conhecimentos e consequentemente aumento da eficácia no desempenho das unidades;
- 2.4 Propiciar à Administração mais agilidade e segurança no planejamento, no julgamento e na fiscalização e gestão das contratações públicas;
- 2.5 Prevenir eventuais responsabilização administrativa ou por tribunal de contas pela inobservância de deveres e obrigações legais por parte do agente público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGTIC/DSIB/Biblioteca	Maria Selma de Castro Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com amparo no que dispõe o inciso III, alínea "c", do art.74 da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, pelos seguintes fundamentos:

Art. 74: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor ar-s.co, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

a) estudos técnicos, planejamento, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

5. Levantamento de Mercado

Contratação direta com fundamento no caput do artigo 74 da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

Em um cenário marcado pela abundância de informações e, simultaneamente, pela dificuldade em obter respostas precisas e rápidas, o servidor público que atua nas diversas áreas dos processos de compras, obras e serviços frequentemente carece de segurança em suas decisões.

Considerando essa complexidade, a gestão de contratos impõe ao agente público a necessidade de constante atualização. A importância dessa atualização reside na capacidade de o profissional atuar com independência, segurança e eficiência, buscando a qualidade que toda a sociedade espera dos serviços públicos.

Neste contexto, ferramentas como a plataforma "Zênite Fácil IA" mostram-se essenciais para suprir essa lacuna, fornecendo o suporte necessário.

Essa plataforma, que disponibiliza de forma estruturada e acessível um acervo técnico sobre contratação pública, tem contribuído, ao longo dos seus 36 anos de atuação, como referência para a otimização da instrução processual, bem como para dirimir dúvidas acerca desse processo dinâmico que envolve a área de licitações e contratos.

Seu acervo diferenciado contempla informações detalhadas sobre a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas regulamentações, além de um histórico de materiais sobre as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 e o RDC, entre outros.

A plataforma "Zênite Fácil IA" oferece uma grande amplitude de conteúdo técnico e prático. O banco de dados é alimentado continuamente com a produção Zênite, incluindo:

- Anotações pertinentes acerca da legislação de licitações e contratos, em linguagem acessível, constantemente revisada e atualizada;
- Doutrinas que servem de base para decisões técnicas e jurídicas;
- Vídeos, aulas e podcasts sobre temas relacionados com a gestão de contratos públicos;
- Modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Inclui também manuais e infográficos, que podem ajudar a diminuir as impropriedades (inconsistências ou erros) processuais e assim contribuir para os resultados das unidades.

A contratação do sistema eletrônico de informações "Zênite Fácil IA" permitirá acesso a uma base ampla e confiável sobre a temática de licitações e contratos, proporcionando:

- Qualidade nas aquisições e contratações de serviços;
- Segurança na tomada de decisões;
- Eficiência nos planejamentos almejados;
- Gestão eficaz nas futuras contratações a serem realizadas no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Este acesso é especialmente importante para os setores de Coordenação de Licitações e Contratos / Diretoria de Administração, em razão do seu cunho de pesquisa e por ser uma fonte essencial para embasar as decisões nessa área de atuação.

Além disso, como parte do processo contínuo de evolução e acompanhando os avanços tecnológicos, a Zênite incorporou ao "Zênite Fácil" uma assistente de pesquisa baseada em inteligência artificial generativa de texto, denominada ZIA, ampliando significativamente o valor agregado ao serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) assinatura, de contratação ao Sistema eletrônico de informações da "Zênite Fácil IA", que será compartilhadas com diversas unidades, dentre as quais: CLIC, CGEA, Procuradoria e outras unidades atendendo o princípio da economicidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O Valor da assinatura é de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que é uma assinatura anual não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), devidamente assegurados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC):

1. ID PCA no PNCP: 09203665000177-0-000001/2025
2. Data de publicação no PNCP: 15/05/2024
3. Id do item no PCA: 68;
4. Classe/Grupo: 612 - SERVIÇOS DO COMÉRCIO POR ATACADO PRESTADO POR COMISSÃO OU POR CONTRATO
5. Identificador da Futura Contratação 533013-55/2025

12. Resultados Pretendidos

- 12.1 Assegurar o acesso ao portal da "Zênite Fácil IA";
- 12.2 Consultas atualizadas sobre legislação e jurisprudência da área de licitações e contratos.
- 12.3 Possibilitar tomadas de decisões mais seguras no âmbito de contratos administrativos.

13. Providências a serem Adotadas

Instrução Processual com demonstração dos requisitos previstos na contratação direta com fundamento no caput do artigo 74 da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o termo do art.8º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME"

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de Planejamento da Contratação: Portaria DIRAD/SUDAM nº 239 de 05/12/2025

MARIA SELMA DE CASTRO PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/12/2025 às 10:58:33.